



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 128/2024

(Revogada pela Portaria nº 072/2026, DJE nº 8.102, de 20/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000658-6,

DESIGNA a servidora Ivanilde Nesello, Id. Func. 2425173, a servidora Jocelaine Gonçalves da Silva, Id. Func. 2883783, o servidor Edurdo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o servidor Felix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o servidor Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, e o servidor Anderson Medeiros de Oliveira, Id. Func. 2302942, para integrarem comissão para elaboração da fase interna da licitação (do estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência e seus anexos), fase necessária às contratações de monitoramento das Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo, conforme a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.5747, de 17 de setembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).